

entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Amado da Silva*.

Despacho n.º 23 745/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos dos n.ºs 6 e 7 da deliberação do conselho de administração do ICP — Autoridade Nacional de Comunicações, I. P., de 29 de Junho de 2006 e dos n.ºs 1 e 2 do despacho do vogal do conselho de administração do ICP — Autoridade Nacional de Comunicações, I. P., Prof. Doutor Eduardo Miguel Vicente de Almeida Cardadeiro de 28 de Julho de 2006, a directora de Estudos e Estratégia decidiu, em 11 de Outubro de 2006:

1 — Subdelegar no chefe da Divisão de Informação e Estudos sobre Mercados (DEE1), Dr. João Aires de Almada Contreiras da Piedade Noronha, os poderes necessários para:

a) Autorizar a realização de despesas para exploração relativas à actividade da Divisão de Informação e Estudos sobre Mercados, até ao montante de € 1000, com excepção da autorização de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal, à obtenção de estudos e consultoria externa, bem como a deslocações ao estrangeiro;

b) Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações e decisões superiormente tomadas em processos que corram pelo Departamento de Estudos e Estratégia;

2 — Subdelegar na chefe da Divisão de Informação e Estudos sobre Entidades (DEE2), Dr.ª Teresa Maria Lopes de Andrade da Silva Lima Nazareth de Sousa, os poderes necessários para:

a) Autorizar a realização de despesas para exploração relativas à actividade da Divisão de Informação e Estudos sobre Entidades, até ao montante de € 1000, com excepção da autorização de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal, à obtenção de estudos e consultoria externa, bem como a deslocações ao estrangeiro;

b) Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações e decisões superiormente tomadas em processos que corram pelo Departamento de Estudos e Estratégia;

3 — Determinar que o presente despacho produzirá efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Amado da Silva*.

Despacho n.º 23 746/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos dos n.ºs 6 e 7 da deliberação do conselho de administração do ICP — Autoridade Nacional de Comunicações, I. P., de 29 de Junho de 2006 e dos n.ºs 1 e 5 do despacho do vice-presidente do conselho de administração do ICP — Autoridade Nacional de Comunicações, I. P., Dr. Alberto Souto de Miranda de 28 de Julho de 2006, o director de Regulação e Assuntos Jurídicos decidiu, em 20 de Outubro de 2006:

1 — Subdelegar na adjunta para a regulamentação, Dr.ª Isabel Maria Guimarães de Oliveira Rodrigues Areia, os poderes necessários para:

a) Autorizar a realização de despesas para exploração relativas à actividade da área de regulamentação, até ao montante de € 500, com excepção das inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para o efeito;

b) Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente proferidas em processos que corram pela área de regulamentação (ADR).

2 — Subdelegar na adjunta para o contencioso, Dr.ª Maria Teresa Torres Ferreira Gomes, os poderes necessários para:

a) Autorizar a realização de despesas para exploração relativas à actividade da área de contencioso, até ao montante de € 500, com excepção das inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para o efeito;

b) Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente proferidas em processos que corram pela área de contencioso (ADC).

3 — Subdelegar no adjunto para o controlo do acesso ao mercado e protecção dos utilizadores, Dr. Paulo José de Menezes Fontes, os poderes necessários para:

a) Registrar os prestadores de serviços de áudio-texto, bem como praticar os actos necessários à alteração e substituição dos respectivos registos;

b) Autorizar a realização de despesas para exploração relativas à actividade da área de controlo do acesso ao mercado e protecção dos utilizadores, até ao montante de € 500, com excepção das inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para o efeito;

c) Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente proferidas em processos que corram pela área de controlo do acesso ao mercado e protecção dos utilizadores (ADM).

4 — Determinar que o presente despacho produzirá efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Amado da Silva*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 23 747/2006

Por despacho das datas a seguir mencionadas do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 28 de Agosto de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 28 e 30 de Agosto de 2006, à licenciada Elisa da Conceição Silveira Calado Correia Pinheiro, assistente convidada.

De 1 e 6 de Setembro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, nos períodos compreendidos entre 2 e 8 e 16 e 23 de Setembro de 2006, ao Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, professor auxiliar.

De 1 de Setembro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 5 e 10 de Setembro de 2006, ao mestre João Paulo da Silva Catalão, assistente.

De 2 de Agosto de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 3 e 8 de Setembro de 2006, ao Doutor Joel José Puga Coelho Rodrigues, professor auxiliar.

De 6 de Setembro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 17 e 22 de Setembro de 2006, ao Doutor Jorge Manuel Maia Pereira, professor auxiliar.

De 8 de Setembro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 4 e 9 de Outubro de 2006, ao Doutor Luís Manuel Taborda Barata, professor auxiliar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Outubro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 23 748/2006

Por despacho das datas a seguir mencionadas do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 8 de Setembro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 10 e 14 de Setembro de 2006, ao Doutor Gaél Harry Dias, professor auxiliar.

De 12 de Setembro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 14 e 17 de Setembro de 2006, à Doutora Maria Johanna Christina Schouten, professora associada.